



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PENHA

PORTARIA N. 09/2024-V1

Nomeia mediador e conciliador.

O Doutor **RODRIGO VIEIRA DE AQUINO**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Penha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a política pública de fomento à solução consensual de conflitos (art. 3º, §§ 2º e 3º, do CPC);

CONSIDERANDO que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, reduzindo a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execução de sentenças;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 139, inc. V e 334, § 1º, do Código de Processo Civil, que autorizam a atuação de mediadores e conciliadores nas audiências judiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de serem realizadas audiências de mediação e conciliação nos processo de competência desta unidade;

RESOLVE:

NOMEAR, para as funções de MEDIADOR e CONCILIADOR, **VICTOR HUGO QUEIROZ E SILVA**, tabelião, CPF n. 014.260.681-23, RG n. 6.124.427 IGP/SC, residente e domiciliado à Rua do Trabalhador Rural, 199, bairro Wilson Montenegro, Lapa/PR, CEP 83752-002, e-mail: vhqs@hotmail.com, a partir da data da assinatura desta.

Publique-se. Registre-se.

Penha, data da assinatura eletrônica.

Rodrigo Vieira de Aquino
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vieira de Aquino, Juiz de Direito de Entrância Final**, em 14/03/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8013302** e o código CRC **61DB0F46**.

0032964-41.2022.8.24.0710

8013302v7